



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 765, de 23 de setembro de 1.991.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito do Município de Santa / Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

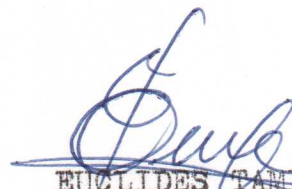
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), suplementar à dotação 0701 0307021.2.007 - Encargos Gerais do Município - Recursos Sob Supervisão dos Serviços de Finanças, - elemento 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, do orçamento vigente.

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, far-se-á através de anulação parcial da dotação 0701 0307025.1.010 - Encargos Gerais do Município - Recursos / Sob Supervisão do Serviço de Finanças, - elemento 4110 - Obras e Instalações, do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de setembro de 1.991.

  
EUCLIDES TAMBOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretaria da Prefeitura